



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2011

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião a Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos e o Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, por se encontrarem de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h25m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Neste período, a Vereadora do Partido Socialista lamentou o facto de, decorridos cerca de cinquenta dias úteis, ainda não terem sido enviados os documentos solicitados por escrito, por si e pelo Dr. Pedro Mouro tendo, os mesmos, sido entregues no decorrer da presente reunião. -----

DELIBERAÇÃO N.º 361/11 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/07/2011 E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/08/2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 362/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 35.516,29€ (Trinta e cinco mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 645.874,07€ (Seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos);-----

DELIBERAÇÃO N.º 363/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 17 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 07 de Julho a 07 de Setembro de 2011, em 2.150.863,63€ (Dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e três cêntimos) de operações orçamentais e em 168.909,94€ (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e nove euros e noventa e quatro cêntimos) de operações de tesouraria a qual



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 08 de Julho a 08 de Setembro de 2011, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 6 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos e pelo Prof. Rogério Duarte em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 de Julho a 09 de Setembro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos e pelo Prof. Rogério Duarte em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 08 de Julho a 08 de Setembro de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 07 de Julho a 08 de Setembro de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (49 a 68), Utilização (55 a 84), Publicidade (284 a 285), Ocupação da Via Pública (n.º24) e Ocupação da Via Pública/Obras (11 a 16); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (81), Licença Especial de Ruído (47), Licença Espectáculos na Via Pública (33), Aluguer de Palcos e Quermesses (31), Carta de Caçador (09), Coimas Referentes a Processos de Contra Ordenação (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (11), Diversos (Certidões) (29) e Execuções Fiscais (33); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (6), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha, Termas (3), Licenças de Cemitério (6) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (1). -----

- **1.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2011 que, aprovou a tabela de preços dos novos serviços do Real Spa – Termas de S. Pedro do Sul, apresentada pela Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul E.E.M. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, não ratificou a tabela de preços apresentada, “ por considerar que esta proposta deveria ter sido anteriormente analisada pelo Conselho Geral da Termalitur de acordo com os Estatutos desta empresa municipal.” -----

- **1.2.7** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural Recreativa e Social do Bairro da Ponte, para a realização de arraial com música ao vivo, no largo da Feira Velha, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 16/07/2011 às 22h00m e termo no mesmo dia às 24h00m.--

- **1.2.8** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Alberto Duarte Laranjeira, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Manhouce, com início no dia 16/07/2011 às 17h00m e termo no dia 17/07/2011 às 02h00m e, no dia 17/07/2011 com início às 15h00m e termo no dia 18/07/2011 às 02h00m. -----

- **1.2.9** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo Recreativo e Social de Sobral, para a realização de Festival de Folclore com música ao vivo, no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 23/07/2011 às 21h00m e termo no dia 24/07/2011 às 24h30m. -----

- **1.2.10** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Custódio Pinto Duarte, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Rio de Mel, freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 06/08/2011 às 21h00m e termo no dia 07/08/2011 às 02h00m; no dia 07/08/2011 com início às 16h00m e termo no dia 08/08/2011 às 02h00m e, no dia 08/08/2011 com início às 20h00m e termo no dia 09/08/2011 às 03h00m. -----

- **1.2.11** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Andreia Filipa Rodrigues Lopes, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 05/08/2011 às 21h30m e termo no dia 06/08/2011 às 02h00m; no dia 06/08/2011 com início às 21h30m e termo no dia 07/08/2011 às 02h00m e, no dia 07/08/2011 com início às 15h00m e termo no dia 08/08/2011 às 02h00m. -----

- **1.2.12** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa Santa Maria, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Aldeia, freguesia de Sul, com início no dia 06/08/2011 às 21h30m e termo no dia 07/08/2011 à 01h00m e, no dia 07/08/2011 com início às 21h30m e termo no dia 08/08/2011 à 01h00m. -----

- **1.2.13** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José de Almeida, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Landeira, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 10/08/2011 às 21h00m e termo no dia 11/08/2011 à 01h30m e, no dia 11/08/2011 com início às 15h30m e termo no dia 12/08/2011 à 01h00m.-----

- **1.2.14** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Eufémia Martins dos Santos, para a realização de arraial com música gravada/ música ao vivo, no lugar de Sernadinha, freguesia de Manhouce,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

com início no dia 13/08/2011 às 22h00m e termo no dia 14/08/2011 às 02h00m e, no dia 14/08/2011 com início às 15h00m e termo no dia 15/08/2011 às 02h00m. -----

- **1.2.15** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural Recreativa e Social do Bairro da Ponte, para a realização de arraial com música ao vivo, no largo da Feira Velha, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 23/07/2011 às 22h00m e termo no mesmo dia às 24h00m.--

- **1.2.16** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Figueiredo de Alva, para a realização de Festival de Folclore/música ao vivo, no lugar de Outeiro, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 24/07/2011 às 15h00m e termo no mesmo dia às 19h00m. -----

- **1.2.17** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de São Cristóvão de Lafões, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de São Cristóvão de Lafões, com início no dia 23/07/2011 às 20h00m e termo no dia 24/07/2011 às 02h30m e, no dia 24/07/2011 com início às 15h00m e termo no dia 25/07/2011 às 02h00m. ---

- **1.2.18** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a “Pédexumbo”- Associação para a Promoção de Música e Dança, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Carvalhais, com início no dia 01/08/2011 às 09h00m e termo no dia 02/08/2011 às 04h00m e, nos dias 2, 3, 4, 5, 6, e 7 de Agosto com o mesmo horário de funcionamento ao atrás mencionado-----

- **1.2.19** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Goja e Sendas, para a realização de arraial com música ao vivo no lugar de Goja, freguesia de Vila Maior, com início no dia 30/07/2011 às 21h00m e termo no dia 31/07/2011 às 04h00m e, no dia 31/07/2011 com início às 18h00m e termo no dia 01/08/2011 às 04h00m. -----

- **1.2.20** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Leandro Gomes, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Bustarenga, freguesia de Manhouce, com início no dia 18/08/2011 às 16h00m e termo no dia 19/08/2011 à 01h00m e, no dia 19/08/2011 com início às 16h00m e termo no dia 20/08/2011 à 01h00m.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- 1.2.21** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Pedro Paulo Pereira de Almeida, para a realização de baile com música ao vivo, na Rua 25 de Abril nº 102, cave, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 30/07/2011 às 22h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----
- 1.2.22** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernanda Oliveira Matos, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Negrelos, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 13/08/2011 às 21h00m e termo no dia 14/08/2011 à 01h00m; no dia 14/08/2011 com início às 21h00m e termo no dia 15/08/2011 às 02h00m e, no dia 15/08/2011 com início às 21h00m e termo no dia 16/08/2011 às 02h00m. -----
- 1.2.23** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Leonilde Martins Rodrigues Gomes, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Ribas, freguesia de Carvalhais, com início no dia 06/08/2011 às 22h00m e termo no dia 07/08/2011 à 01h00m e, no dia 07/08/2011 com início às 22h00m e termo no dia 08/08/2011 à 01h00m. -----
- 1.2.24** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Costa Santos Ribeiro, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Pouves, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 06/08/2011 às 22h30m e termo no dia 07/08/2011 às 02h00m e, no dia 07/08/2011 com início às 21h30m e termo no dia 08/08/2011 às 02h00m. -----
- 1.2.25** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Cultural de Pinho, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Amieiros, freguesia de Pinho, com início no dia 05/08/2011 às 22h00m e termo no dia 06/08/2011 às 03h00m; no dia 06/08/2011 com início às 22h00m e termo no dia 07/08/2011 às 03h00m e, no dia 07/08/2011 com início às 15h00m e termo no dia 08/08/2011 às 02h00m. -----
- 1.2.26** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art. 68.º da Lei n.º169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Recreativa Pindelense, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no Largo do Aido, freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

dia 19/08/2011 às 21h30m e termo no dia 20/08/2011 às 03h00m; no dia 20/08/2011 com início às 21h30m e termo no dia 21/08/2011 às 02h00m; no dia 21/08/2011 com início às 15h30m e termo no dia 22/08/2011 às 02h00m e, no dia 22/08/2011 com início às 21h30m e termo no dia 23/08/2011 à 01h00m.-----

- **1.2.27** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art. 68.º da Lei n.º169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Bento Jardim de Pinho, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Coelheira, freguesia de Candal, com início no dia 20/08/2011 às 20h30m e termo no dia 21/08/2011 às 02h00m e, no dia 21/08/2011 com início às 15h00 e termo no dia 22/08/2011 às 02h00m. -----

- **1.2.28** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, com início no dia 12/08/2011 às 21h00m e termo no dia 13/08/2011 à 01h30m; no dia 13/08/2011 com início às 22h00m e termo no dia 14/08/2011 à 01h00m e, no dia 14/08/2011 com início às 16h00m e termo no dia 15/08/2011 à 01h00m.-----

- **1.2.29** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa do Fujaco, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Fujaco, freguesia de Sul, com início no dia 20/08/2011 às 14h00m e termo no dia 21/08/2011 à 01h00m.-----

- **1.2.30** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho Luís Campos Nogueira, para a realização de festa particular com música gravada, no lugar da Lameira, freguesia de Várzea, com início no dia 09/08/2011 às 19h00m e termo no dia 10/08/2011 às 02h00m. -----

- **1.2.31** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa os Amigos de Serrazes, para a realização de arraial com música gravada/ música ao vivo e lançamento de fogo de artifício, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 19/08/2011 às 22h00m e termo no dia 20/08/2011 às 02h00m; no dia 20/08/2011 com início às 21h30m e termo no dia 21/08/2011 às 02h00m; no dia 21/08/2011 com início às 16h00m e termo no dia 22/08/2011 às 02h00m e, no dia 22/08/2011 com início às 21h30m e termo no dia 23/08/2011 à 01h00m, tendo sido anexada, como



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação nº87-MT, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 01/08/2011. -----

- **1.2.32** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Pereira Vasconcelos, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, com início no dia 13/08/2011 às 21h00m e termo no dia 14/08/2011 às 02h30m; no dia 14/08/2011 com início às 21h00m e termo no dia 15/08/2011 às 03h00m e, no dia 15/08/2011 com início às 14h30m e termo no dia 16/08/2011 às 02h30m. -----

- **1.2.33** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Pedro Miguel Jesus Tavares, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Covelo, freguesia de Valadares, com início no dia 05/08/2011 às 22h00m e termo no dia 06/08/2011 às 03h00m; no dia 06/08/2011 com início às 22h00m e termo no dia 07/08/2011 às 03h00m e, no dia 07/08/2011 com início às 14h00m e termo no dia 08/08/2011 às 03h00m. -----

- **1.2.34** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Desportiva de Rompecilha, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Rompecilha, freguesia de S. Martinho das Moitas, com início no dia 13/08/2011 às 20h00m e termo no dia 14/08/2011 às 02h00m; no dia 14/08/2011 com início às 17h00m e termo no dia 15/08/2011 às 03h00m e, no dia 15/08/2011 com início às 18h00m e termo no dia 16/08/2011 às 02h00m. -----

- **1.2.35** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Norberto Tavares e Nunes, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Póvoa das Leiras, freguesia de Candal, com início no dia 23/08/2011 às 22h00m e termo no dia 24/08/2011 às 02h00m e, no dia 24/08/2011 com início às 15h00m e termo no dia 25/08/2011 às 02h00m. -----

- **1.2.36** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Cultural de Sá, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Sá, freguesia de Carvalhais, com início no dia 13/08/2011 às 22h30m e termo no dia 14/08/2011 às 02h00m; no dia 14/08/2011 com



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

início às 22h00m e termo no dia 15/08/2011 às 02h00m e, no dia 15/08/2011 com início às 22h00m e termo no dia 16/08/2011 às 02h00m.-----

- **1.2.37** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art. 68.º da Lei n.º169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Victor Manuel Cunha Figueiredo, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, com início no dia 14/08/2011 às 20h00m e termo no dia 15/08/2011 às 02h00m e, no dia 15/08/2011 com início às 20h00m e termo no dia 16/08/2011 às 02h00m. -----

- **1.2.38** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa, para a realização de arraial com música gravada/ música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar do Campo de Jogos Almeida Sobrinho, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 17/08/2011 às 22h00m e termo no dia 18/08/2011 à 01h30m; no dia 18/08/2011 com início às 21h30m e termo no dia 19/08/2011 à 01h30m; no dia 19/08/2011 com início às 21h30m e termo no dia 20/08/2011 às 05h30m; no dia 20/08/2011 com início às 21h00m e termo no dia 21/08/2011 às 05h30m e, no dia 21/08/2011 com início às 14h30m e termo no dia 22/08/2011 às 02h30m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação nº88-MT, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 10/08/2011. -----

- **1.2.39** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Casa Recreativa Macieirense, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Macieira, freguesia de Sul, com início no dia 20/08/2011 às 14h00m e termo no dia 21/08/2011 às 02h00m e, no dia 21/08/2011 com início às 16h00m e termo no dia 22/08/2011 às 02h00m. -----

- **1.2.40** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Joaquim de Almeida, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Bairro da Ponte, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 27/08/2011 às 20h00m e termo no dia 28/08/2011 às 02h30m e, no dia 28/08/2011 com início às 20h00m e termo no dia 29/08/2011 às 02h30m. -----

- **1.2.41** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Susana Maria de Almeida Valério, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Casal da Renda, freguesia de Carvalhais, com início no dia 27/08/2011 às 19h00m e termo no dia 28/08/2011 às 03h00m e, no dia 28/08/2011 com início às 15h00m e termo no dia 29/08/2011 às 03h00m. -----

- **1.2.42** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Óscar Henrique Ferreira Gomes, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Ladreda, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 10/09/2011 às 18h00m e termo no dia 11/09/2011 às 03h00m e, no dia 11/09/2011 com início às 16h00m e termo no dia 12/08/2011 às 02h00m.-----

- **1.2.43** -Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Horácio Fernandes e Rodrigues, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Amoreira, freguesia de Sul, com início no dia 13/08/2011 às 16h00m e termo no dia 14/08/2011 à 01h00m.-----

- **1.2.44** -Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, para a realização de arraial com música gravada/ música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 08/09/2011 às 08h00m e termo no dia 09/09/2011 às 02h00m; no dia 09/09/2011 com início às 21h00m e termo no dia 10/09/2011 às 02h30m; no dia 10/09/2011 com início às 21h00m e termo no dia 11/09/2011 às 03h00m e, no dia 11/09/2011 com início às 15h00m e termo no dia 12/09/2011 às 02h30m.-----

- **1.2.45** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João Luís Tavares Rodrigues, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Vilarinho, freguesia de Valadares, com início no dia 23/08/2011 às 20h00m e termo no dia 24/08/2011 às 04h00m e, no dia 24/08/2011 com início às 14h00m e termo no dia 25/08/2011 às 05h00m.-----

- **1.2.46** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João António Cardoso Fernandes Lázaro, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 26/08/2011 às 22h00m e termo no dia 27/08/2011 às 02h30m; no dia 27/08/2011 com início às 22h00m e termo no dia 28/08/2011 às 02h30m e, no dia 28/08/2011 com início às 18h00m e termo no dia 29/08/2011 às 02h30m.-----

- **1.2.47** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/08/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Nazaré, freguesia de Várzea, com início no dia 02/09/2011 às 21h00m e termo no dia 03/09/2011 às 02h00m; no dia 03/09/2011 com início às 21h00m e termo no dia 04/09/2011 às 02h00m e, no dia 04/09/2011 com início às 21h00m e termo no dia 05/09/2011 às 02h00m.-----

- **1.2.48** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/09/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Sebastião Almeida Pinto, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 03/09/2011 às 19h00m e termo no dia 04/09/2011 às 02h30m e, no dia 04/09/2011 com início às 17h00m e termo no dia 05/09/2011 às 02h30m.-----

- **1.2.49** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/09/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Fernando dos Santos Almeida, para a realização de festa particular com música gravada/música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 12/09/2011 às 19h00m e termo no mesmo dia às 24h00m.-----

- **1.2.50** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/09/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68.º da lei n.º169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Social Cultural e Recreativa de Mosteirinho, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Mosteirinho, freguesia de Pinho, com início no dia 09/09/2011 às 21h30m e termo no dia 10/09/2011 às 02h00m; no dia 10/09/2011 com início às 21h30m e termo no dia 11/09/2011 às 02h00m e, no dia 11/09/2011 com início às 21h30m e termo no mesmo dia às 24h00m.-----

- **1.2.51** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/08/2011, que autorizou a celebração de Contrato de Prestação de Serviços em regime de avença, para a realização de trabalhos de contabilidade de custos, de acordo com a informação n.º18 de 04/08/2011 do Chefe da Divisão Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

- **1.2.52** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/08/2011, que autorizou a alteração à designação do concurso de Técnico Superior do Ensino da Música para Técnico Superior de Actividades Lúdico – Expressivas - Expressão Musical e ao número de lugares indicados na proposta 07/2011 para o procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - tempo parcial.-----

- **1.2.53** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/08/2011, que concordou com a rectificação ao contrato celebrado para prestação de serviços, em regime de avença, no âmbito da conservação e restauro do património municipal, devendo o Imposto de Valor Acrescentado (IVA) ser acrescido ao valor já deliberado. A Vereadora do Partido Socialista, não ratificou o despacho, tendo apresentado a declaração que a seguir se transcreve: “ Não obstante a pertinência e razoabilidade do pedido apresentado, a decisão de não ratificação da Vereadora do Partido Socialista encontra fundamento na declaração de voto aquando da proposta para contratação de prestação de serviços em regime de avença, com formação específica em conservação e restauro (deliberação n.º 551710 – 21.2 de 10 de dezembro).”-----

- **1.2.54** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/08/2011, que autorizou a munícipe Sandra Filipa da Silva Gouveia a proceder ao pagamento, em prestações, da dívida em falta, referente ao corte de fornecimento de água, conforme solicitado na sua carta datada de 05/08/2011.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.55** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 01/07/2011, que autorizou a prorrogação graciosa, por mais trinta dias, da empreitada: “Requalificação/Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”, adjudicada à Firma “Vilda – Construção Civil, S.A”. A Vereadora do Partido Socialista declarou não concordar com a decisão do Sr. Presidente da Câmara, pelas razões que a seguir apresenta: “ 1) tendo em conta a data do pedido de prorrogação de prazo (6 de maio), a Firma adjudicatária realiza um exercício de futurologia, ao apresentar os motivos subjacentes ao pedido de prorrogação de prazo, e passo a citar ”Durante os meses de Abril e Maio de 2011, deparámo-nos com uma situação em as condições climatéricas foram bastante adversas, (forte pluviosidade) o que se repercutiu sobremaneira no normal andamento dos trabalhos no exterior.”; 2) as razões evocadas serviram, igualmente, para justificar a prorrogação, a título gracioso, concedida pelo Sr. Presidente da Câmara a 4 de maio, ou seja, a firma adjudicatária alegou como fundamento do pedido datado de 28 de março, e passo a citar “Durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2011, deparámo-nos com uma situação em que quase todos os dias as condições climatéricas foram bastante adversas, (forte pluviosidade) o que se repercutiu sobremaneira no normal andamento dos trabalhos no exterior.”; 3) embora o parecer do Chefe do DEP tenha a data de 6 de maio, a autorização do Sr. Presidente é dada a 1 de julho, ou seja, sete dias antes do término da obra, após a concessão desta prorrogação. Também não se entende que o carimbo de entrada nos serviços do requerimento da firma adjudicatária seja superior a todos estes procedimentos (14 de julho); 4) o aumento do custo da obra, resultante das três prorrogações concedidas, num total de 165 dias. E, por último, o facto de o lançamento do procedimento para a sua empreitada não ter cumprido os trâmites legais, conforme ficou exarado na deliberação número 169/09 – 1.2.5. da reunião de nove de Novembro.”-----

- **1.2.56** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/08/2011, que aprovou o Auto de Medição n.º16 – Trabalhos Normais, da empreitada “Requalificação/Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”, adjudicada à Firma “Vilda – Construção Civil, SA”, no valor de 37.089,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo declarou não concordar com o presente despacho por considerar não terem sido cumpridos os trâmites legais neste processo, de acordo com os motivos invocados na declaração de voto apresentada na deliberação número 169/09 – 1.2.5. da reunião de nove de Novembro.-----

- **1.2.57** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/07/2011 que, que no âmbito dos Apoios Regulares época 2011/2012, concordou com a informação n.º26 do Gabinete de Desporto, datada de 07/06/2011, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, atribuindo à União Desportiva Sampedrense um subsídio no valor de 50.000,00€ pela participação no Campeonato Nacional da 3º Divisão, na Taça de Portugal Millennium e pelo contributo pela promoção do Concelho devendo, a primeira tranche ser paga de imediato, correspondendo a 40% do valor.-----

- **1.2.58** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/07/2011, que concordou com a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Negrelos, no valor de 250€ para a realização do XIII Festival de Folclore.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.59** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/07/2011 que, como forma de colaboração nas comemorações dos 20 anos do Jornal Ecos da Gravia, autorizou a concepção gráfica de um mupi bem como a impressão, a título gracioso, de quatro tarjas em papel grosso, desde que exista em stock na Câmara Municipal, devendo o logótipo do Município constar nas impressões.-----

- **1.2.60** – Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/08/2011, que autorizou a cedência do Estádio Municipal da Pedreira à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, a título gracioso, para a realização de um jogo convívio de futebol. -----

- **1.2.61** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/08/2011, que aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2011/2012, de acordo com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 08/08/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. A Vereadora do Partido Socialista colocou a seguinte questão: “relativamente ao ponto 7, gostaria de saber se irão ser respeitados os horários dos alunos à semelhança dos anos letivos anteriores, ou seja, caso os alunos terminem as actividades letivas no final do período da manhã se poderão usufruir de transporte para o regresso a casa”, ao que o Prof. Rogério Duarte respondeu que o Plano era igual ao do ano anterior. -----

- **1.2.62** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/08/2011, que, visto tratar-se de uma deslocação ao estrangeiro (Suíça) em representação do Município, concedeu ao Rancho Folclórico de Pesos de Sul o apoio no transporte.-----

- **1.2.63** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/09/2011, que concordou com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 01/09/2011, para contratação de dois motoristas na modalidade de contrato de avença durante o primeiro período lectivo, no valor estimado de 1.950,00€ cada contratação devendo, o mesmo ser pago em três tranches mensais no valor de 650€, mediante a confirmação prévia de execução do trabalho. A Vereadora do Partido Socialista não ratificou o despacho, tendo apresentado a declaração que a seguir se transcreve: “Decorridos quase cinco meses da aprovação, pela maioria do executivo camarário, da abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 7 assistentes operacionais – área funcional de motorista de ligeiros no sector de transportes da divisão de cultura, desporto e acção social (DELIBERAÇÃO N.º 174/11 – 21.1 de 18 de Abril), não se percebe o atraso na conclusão deste processo, o que inviabiliza a minha ratificação à presente proposta, pois não lhe reconheço carácter excepcional.” -----

DELIBERAÇÃO N.º 364/11 – 1.3 – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DO ANO DE 2011.-----

Analisada a proposta para modificação aos documentos previsionais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal, aprovar a primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2011, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. A Vereadora do Partido Socialista absteve-se, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “ O meu voto vai no sentido da abstenção, por entender que não obstante esta primeira revisão ao orçamento e às grandes opções do plano ser indispensável e obrigatória por força sobretudo, de um novo empréstimo de médio e longo prazo aprovado e pela diminuição de receitas de fundos relativos a projectos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

cofinanciados, não posso deixar de constatar que esta revisão só vem dar razão aos Vereadores do Partido Socialista por considerarem, aquando da aprovação do orçamento para 2011, este documento excessivamente optimista e desfasado da realidade.”Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 365/11 – 1.4 – PEDIDO DE PARECER SOBRE ABERTURA DE CURSO PROFISSIONAL “TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA”, APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS. -----

O Vereador Prof. Adriano Azevedo informou que a Escola Profissional de Carvalhais foi das primeiras da região a solicitar a homologação deste curso porque, até agora, havia um curso designado “Animador Desportivo” que tinha um conjunto de disciplinas com equivalência aos cursos Universitários de Desporto e, a Organização representante de Educação Física apresentou uma providência cautelar impedindo que os técnicos das Escolas Profissionais pudessem exercer a actividade das mesmas áreas dos professores de Educação Física. Daí a necessidade de aditamento deste novo curso. Prestados os esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à pretensão apresentada. Ainda sobre o assunto em análise, a Vereadora do Partido Socialista apresentou a declaração que a seguir se transcreve: “Pese embora a criação normativa deste curso remonte ao final do mandato do anterior governo, através da Portaria n.º176/2011, de 28 de abril, entendo que deverá haver um estudo de mercado sobre as reais possibilidades de empregabilidade dos futuros alunos, de modo a assegurar um maior planeamento no que se refere às áreas de educação e formação a promover e às saídas profissionais abrangidas. Esta minha proposta fundamenta-se nos resultados obtidos através de uma pesquisa muito incompleta e que apontam para a criação no presente ano letivo de cerca de 60 cursos de TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA, a nível nacional, existindo alguns nos distritos de Viseu, Aveiro e Coimbra. A acrescentar a este facto, importa ainda referir os cursos superiores análogos, ou seja, com as mesmas saídas profissionais existentes nas universidades e institutos politécnicos do país, a saber: Administração e Gestão Desportiva; Gestão das Organizações Desportivas, Gestão do Desporto e Ciências do Desporto, sendo este último ministrado em 7 organizações do ensino superior.” -----

DELIBERAÇÃO N.º 366/11 – 1.5 – FRACÇÃO TRAVESSA DO QUERIDO – IEFP – ÁGUA. -----

Na sequência de deliberações tomadas e, ofício enviado pelo Director do Centro de Emprego de S. Pedro do Sul sobre a decisão tomada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agendar reunião com o Instituto de Emprego para reapreciação do Protocolo existente, no sentido de fixar um limite máximo de gasto energético e de consumo de água.-----

DELIBERAÇÃO N.º 367/11 – 1.6 – ATERRO EM PINDELO DOS MILAGRES - ESCLARECIMENTOS. -----

Tendo sido solicitados, pelos Vereadores do Partido Socialista, esclarecimentos quanto ao aterro em Pindelo dos Milagres, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da informação n.º65 de 22/06/2011 da Fiscalização Municipal sobre os factos, a qual a seguir se transcreve: “ A estrada, naquele local, foi desviada aquando da rectificação recente daquela via, entre Pinho e Pindelo dos Milagres. Terá ficado acordado, nas negociações realizadas, que o proprietário do terreno deixava endireitar o perfil da via cedendo dezenas de metros quadrados de terreno, tendo como contrapartida o desaterro de uma zona de saibro e conseqüente aterro, logo abaixo, do traçado sobranete da via. Daí a razão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de ter lá andado a máquina caterpillar a arrastar o saibro. Convirá referir que, no novo alinhamento da estrada, os terrenos invadidos eram arrêtos de cultivo agrícola.”-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 368/11 – 21.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ARMANDO FERREIRINHA ROCHA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Armando Ferreirinha Rocha, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 17/09/2011 às 20h00m e termo no dia 18/09/2011 às 02h00m e, no dia 18/09/2011 com início às 14h00m e termo no mesmo dias às 24h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 369/11 – 21.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO.-----

No âmbito das normas técnicas aprovadas pela Comissão Distrital da Defesa da Floresta, tornou-se pertinente a actualização do Regulamento em vigor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração proposta pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de São Pedro do Sul, de acordo com informação conjunta da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças e Gabinete Técnico Florestal, datada de 20/07/2011, da qual faz parte integrante o Regulamento com as devidas alterações, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 370/11 – 21.3 – JUÍZES SOCIAIS – LISTA DE EFECTIVOS E SUPLENTE.-----

Cumprindo o disposto no art.º34 do Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista dos candidatos efectivos e suplentes a Juízes Sociais, constante da informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 12/08/2011, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta, remetendo o presente assunto à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 371/11 - 22.1 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DE TAXAS A VIGORAR NO ANO DE 2012.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora do Partido Socialista, fixar em 0,6% a taxa para os prédios urbanos a vigorar no ano de 2012 e, bem assim, fixar em 0,3% a taxa para os prédios urbanos avaliados nos termos do novo Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis a vigorar no ano de 2012, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. A Vereadora do Partido Socialista votou contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Os Vereadores do Partido Socialista vêm defendendo, deste o início deste mandato, a fixação de taxas mais reduzidas, de modo a contribuir para uma mais eficaz fixação da população no nosso concelho, a par de uma revisão urgente do PDM. Por outro lado, as situações económico-financeiras das famílias residentes tenderam a agravar-se no último ano, prevendo-se ainda uma conjuntura futura ainda mais difícil, legitimando, por isso, uma contribuição da autarquia para amenizar essas situações. O executivo camarário pretende, com a proposta apresentada, aprovar um intervalo onde os limites superiores têm taxas superiores às que estão em vigor actualmente, logo antevê-se a possibilidade de sofrerem um agravamento. Pelo exposto e tendo ainda em linha de conta a pressão que o Governo está actualmente a exercer sobre as famílias a nível fiscal, a minha posição só pode ir no sentido do voto contra. Recordo ainda que os Vereadores do Partido Socialista têm vindo a alertar para a necessidade da autarquia diligenciar junto dos serviços de Finanças, a revisão urgente dos coeficientes que servem de base ao cálculo do valor patrimonial dos imóveis situados no eixo Várzea-Termas, pois, pelo que nos foi dado a conhecer, existem situações desfasadas da realidade com avaliações muito acima do valor real de mercado.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 372/11 - 22.3 – RENDAS EM ATRASO – QUIOSQUES N.º1 E N.º2 DO CARVALHEDO.-----

Analisado o presente processo e, atentos as diversas informações da Secção de Aprovisionamento e Património, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar novamente o arrendatário para proceder à liquidação das rendas em atraso sendo que, caso o pagamento não seja efectuado, a Câmara Municipal desencadeará os procedimentos legais para a sua cobrança. -----

DELIBERAÇÃO N.º 373/11 - 22.4 – INCUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO N.º 182 DE 18/04/2011 – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL.-----

Tendo em conta o cumprimento do pagamento das rendas decorrentes do contrato em vigor, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, mais uma vez, o arrendatário para proceder ao pagamento das rendas em dívida referentes em contrato anterior.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 374/11 - 31.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA EM S. PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de toponímia para o arruamento que liga a Rua José Correia de Oliveira à Quinta do Marquês, apresentada pela Fiscalização Municipal, datada de 24/08/2011, passando o referido arruamento a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

denominar-se “Calçada de S. Pedro”, autorizando a despesa para a execução das respectivas placas toponímicas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 375/11 - 31.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA NAS TERMAS E CADAVAL – VÁRZEA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de toponímia apresentada pela Fiscalização Municipal, datada de 26/08/2011, para o arruamento que inicia no cruzamento da ER 228 até ao limite da freguesia de S. Pedro do Sul, passando a denominar-se “Rua da Bela Vista”, autorizando a despesa para a execução das respectivas placas toponímicas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 376/11 - 31.3 – PEDIDO DE PARECER PARA MOBILIZAÇÃO DE SOLO EM BOUCINHA E SANTIAGO, FREGUESIAS DE BAIÕES E BORDONHOS, APRESENTADO PELA PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL – EMPRESA DE DESNVOLVIMENTO AGRO FLORESTAL, SA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer às Juntas de Freguesia de Baiões e Bordonhos sobre o assunto referido em título bem como, reiterar o pedido de parecer à Junta de Freguesia de Carvalhais quanto à mobilização de solo – Figueiredo T08, T81 e T82. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 377/11 - 31.4 – ESTABELECIMENTO DE FINS COMERCIAIS/LEGALIZAÇÃO DE ANEXO – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA.

Analísado o presente processo e, atentos à informação n.º 72 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 04/08/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico para legalização das referidas obras. -----

DELIBERAÇÃO N.º 378/11 - 31.5 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NO ANO DE 2009 – PROCESSO N.º 12-2004/7 COBRANÇA COERCIVA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referente à 1ª prestação do ano de 2009, pela ocupação da via pública com quiosque nas Termas - Várzea. -----

DELIBERAÇÃO N.º 379/11 - 31.6 – CONSTRUÇÃO DE PONTÃO NO LUGAR DE AMOREIRA, FREGUESIA DE SUL – PROCESSO N.º 18-2011/34. -----

Analísado o processo em referência e, de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 21/07/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender o apoio logístico e técnico concedido na reunião de 13/05/2011, uma vez que existem questões colaterais e que envolvem litígios e divergências com outros proprietários a resolver, eventualmente, por via judicial. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 380/11 – 32.1 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM CANOS, APRESENTADO PELO CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DA FREGUESIA DO CANDAL. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Atenta a informação da Directora de Departamento de Administração Geral, datada de 01/08/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o Conselho Directivo dos Baldios da Freguesia do Candal, do pagamento da taxa de ocupação da via pública com canos sendo que, os mesmos se destinam ao abastecimento de água à população. -----

DELIBERAÇÃO N.º 381/11 - 32.2 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA. -----

Analisado o presente processo e, atentos os fundamentos referidos na informação n.º 43 da Técnica Superior de Serviço social, datada de 18/07/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o indeferimento do mesmo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 382/11 - 32.3 – LIMPEZA – IMÓVEL JUNTO AO RECINTO DA FEIRA EM SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os serviços do Município a proceder à limpeza e operações de retirada de resíduos do interior da propriedade da munícipe, tendo em conta que a mesma cede, gratuitamente, o espaço para o desenvolvimento da feira de Sul, entre outras benfeitorias. -----

DELIBERAÇÃO N.º 383/11 - 32.4 – DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTE AO CONSUMO DO MÊS DE ABRIL/2011 – COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referente ao consumo de água no mês de Abril/2011, nos termos da informação n.º 98, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 25/07/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 384/11 - 32.5 – EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR MARGARIDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA. -----

Após análise da presente exposição, bem como informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 07/07/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, cumprindo-se o Regulamento. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 385/11 - 4.1 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E O CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, celebrar um “Protocolo de Cooperação” com o Clube Desportivo de Drizes, para regular as condições de utilização do Estádio Municipal da Pedreira, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VIII da presente acta. A Vereadora do Partido Socialista votou contra, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “À semelhança do que declarámos nos anos anteriores, continuamos a entender que sendo o Estádio da Pedreira, um Estádio Municipal, a responsabilidade da sua manutenção cabe à Câmara Municipal, não se vendo, por isso, necessidade da contratação de qualquer funcionário de qualquer clube desportivo. Acresce-se, ainda, o facto de um dos funcionários da Câmara Municipal responsável pelo Estádio da Pedreira pertencer ao mesmo tempo ao



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Clube Desportivo de Drizes, o que torna, a meu ver, a situação pouco transparente e, também, a inexistência de quaisquer protocolos com outros clubes que têm instalações próprias e fazem a seu custo a respectiva manutenção, como é o caso do Vilamaiorense, do Santacruzense, do Serrazes e do Carvalhais.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 386/11 - 4.2 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL, APRESENTADO PELA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL.-----

Na sequência da deliberação n.º 141, de 11/03/2011, foi presente relatório de avaliação semestral das actividades desenvolvidas pela Banda tendo, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, após a sua análise, manter o apoio financeiro no valor de 400€/mensais. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 387/11 - 4.3 – PEDIDO DE IMPRESSÃO DE CARTÕES DE LIVRE TRANSITO, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA SAMPEDRENSE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 388/11 - 4.4 – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA LAR DE IDOSOS, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE VALADARES.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico para a execução dos Projectos de Especialidade solicitados. -----

DELIBERAÇÃO N.º 389/11 - 4.5 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA O PROJECTO “O MEU BONECO VAI AO HOSPITAL” – DELIBERAÇÃO Nº 199 DE 18/04/2011 – ADITAMENTO.-----

Em aditamento à deliberação N.º 199 de 18/04/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de 39,50€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Estação de Artes e Sabores, referente ao lanche para os estudantes de medicina. A Vereadora Dr.ª Olga Madanelo não participou na votação e discussão deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual. -----

DELIBERAÇÃO N.º 390/11 - 4.6 – PEDIDO DE APOIO PARA EDIÇÃO DA OBRA “CAMALEÃO” DE SÉRGIO LUCAS, APRESENTADO PELA MOSAICO DE PALAVRAS EDITORA, LDA.-----

Sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 02/08/2011, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, adquirir 50 exemplares da obra referida em título sendo que, 25 exemplares serão disponibilizados para venda na Biblioteca Municipal e os restantes serão para oferta do Município. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, votou contra, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “ Mantenho a proposta feita, por mim e pelo Dr. Pedro Mouro, na reunião de 27 de Maio (DELIBERAÇÃO N.º 266/11 – 4.3) no sentido de, como solução alternativa para esta e futuras situações análogas, se proceder à disponibilidade da biblioteca municipal para a divulgação e comercialização da obra, acrescida da compra de três exemplares.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 391/11 - 4.7 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 392/11 - 4.8 – PEDIDO DE DONATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 9 LUGARES, APRESENTADO PELA ACAPO – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 393/11 - 4.9 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA COMERCIAL, APRESENTADO PELA APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VISEU. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, indeferir o presente pedido. A Vereadora do Partido Socialista votou a favor, encontrando fundamento no facto de esta ter um âmbito distrital e, concomitantemente, apoiar algumas famílias sampedrenses.-----

DELIBERAÇÃO N.º 394/11 - 4.10 – PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NESPEREIRA ALTA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 395/11 - 4.11 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 318/11 – “PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO “CONVÍVIO ANUAL DA RÁDIO LAFÕES, APRESENTADO PELA RÁDIO LAFÕES”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação referida em título. ----

DELIBERAÇÃO N.º 396/11 - 4.12 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL, APRESENTADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DA MISERICÓRDIA DE STO ANTÓNIO DE S. PEDRO DO SUL.-----

À semelhança do ano anterior e, desde que haja disponibilidade do espaço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao Jardim de Infância da Misericórdia, a título gracioso, a Piscina Municipal para frequência das aulas de natação das crianças do pré-escolar e dos alunos do grupo CATL. -----

DELIBERAÇÃO N.º 397/11 - 4.13 – PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS CHÃS – CARVALHAIS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente.-----

DELIBERAÇÃO N.º 398/11 - 4.14 – ENTREGA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/05/2011, APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL – MUT. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos documentos apresentados pela Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de São Pedro do Sul – MUT. -----

DELIBERAÇÃO N.º 399/11 - 4.15 – PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012, PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da informação n.º45, datada de 18/07/2011, da Técnica Superior de Serviço Social, a qual informa que, de acordo com a legislação em vigor e conforme o n.º 1 do art. 13º, do despacho 18987/2009 de 17 de Agosto, os alunos portadores de deficiência têm direito a beneficiar gratuitamente da alimentação, independentemente da situação socio-económica dos pais ficando, por força da lei, as quatro crianças mencionadas na informação, todas portadoras de autismo, isentas do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

pagamento das respectivas refeições. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 400/11 - 4.16 – DIVERSOS PEDIDOS DE APOIO AO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012. -----

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura Desporto e Acção Social, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IX da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do Vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 401/11 - 4.17 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – PROCESSO N.º 3/2011.-----

De acordo com informação n.º 44/2011 da Técnica de Serviço Social, datada de 18/07/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio em materiais até ao montante de 1.250€ para melhoria das condições de habitabilidade da munícipe.-----

DELIBERAÇÃO N.º 402/11 - 4.18 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – PROCESSO N.º 16/2010. -----

Tendo em conta a informação n.º 46/2011 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 19/07/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico à viabilização da situação e, posteriormente, ceder materiais até ao limite de 3.000,00€ para a execução da obra.-----

DELIBERAÇÃO N.º 403/11 - 4.19 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL EXISTENTE NA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. MARTINHO DAS MOITAS, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO MARTINHO DAS MOITAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao Centro Social da Paróquia de S. Martinho das Moitas o material solicitado, a saber: 13 secretárias; 16 cadeiras; 4 quadros de cortiça; 1 estrado de madeira; 1 quadro de xisto; 1 mesa de carpintaria e 1 televisão.-----

DELIBERAÇÃO N.º 404/11 - 4.20 – DIVERSOS PEDIDOS APRESENTADOS PELA ASSOL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL LAFÕES.-----

À semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de satisfazer os pedidos nos termos propostos, continuando a colaborar com o apoio técnico nas áreas de música e actividades expressivas na “Hora do Conto”, “Atelier de Expressão Musical”; ceder, a título gracioso, o Cine-Teatro de S. Pedro do Sul para projecção de filmes bem como, a Piscina Municipal e espaço envolvente, ficando a pretensão condicionada à disponibilidade dos espaços.-----

DELIBERAÇÃO N.º 405/11 - 4.21 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA QUE ALMOÇAM NAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DE S.PEDRO DO SUL E SANTA CRUZ DA TRAPA – PROTOCOLOS. -----

Analisada a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 29/08/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, celebrando protocolo com as Escolas supra referidas para fornecimento de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

refeições aos alunos do 1º Ciclo que almoçam nesses estabelecimentos escolares, bem como aos alunos do Jardim de Infância que almoçam na Escola Básica 2/3 de S. Pedro do Sul, reportando-se os mesmos ao início do corrente ano lectivo, cujas competências da Câmara Municipal, a seguir se transcrevem: “ 1 – A comparticipação no valor do custo real da refeição/aluno de acordo com os critérios e em idênticos montantes à comparticipação das Direcções Regionais de Educação nos encargos com a alimentação para os alunos dos outros ciclos de escolaridade, na importância de 0,22€, por aluno; 2 – A Câmara Municipal suportará o custo total ou parcial, do preço fixado para a refeição que para o presente ano lectivo é de 1,46€ (actualizável de acordo com despacho a publicar pelo Ministério da Educação), de acordo com os critérios fixados, no âmbito do respectivo concelho, para o apoio sócio – educativo aos alunos de agregados familiares com dificuldades económicas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 406/11 - 4.22 – COMPARTICIPAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO PEDRO DO SUL NO ANO LECTIVO 2011/2012.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 25/07/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assumindo a despesa com o almoço das crianças do Jardim de Infância de São Pedro do Sul que queiram usufruir de refeições no refeitório da EB 2/3 de São Pedro do Sul devendo, a verba relativa à comparticipação familiar cobrada aos pais, ser entregue na Câmara Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 407/11 - 4.23 – COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ALARGAMENTO DE HORÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS JARDINS DE INFÂNCIA – ANO LECTIVO 2011/2012.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 25/07/2011, para comparticipação das famílias no alargamento de horário e fornecimento de refeições nos Jardins de Infância no ano lectivo de 2011/2012, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo X da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 408/11 - 4.24 – FORNECIMENTO DE ALMOÇO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO – ANO LECTIVO 2011/2012 – PROTOCOLOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, celebrar os protocolos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, com as entidades que a seguir se indicam, para fornecimento de almoço às Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho: com a A.R.C.A., o fornecimento de refeições ao Jardins de Infância de Santa Cruz da Trapa, Freixo e Serrazes e à Escola do 1º Ciclo de Serrazes pelo valor de 2,00€ cada refeição requisitada; com o Centro de Promoção Social de Carvalhais, o fornecimento de refeições ao Pólo Pedagógico de Carvalhais (Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância), pelo valor de 2,00€ cada refeição requisitada bem como, o fornecimento de refeições às Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância de Bordonhos, Termas, Várzea, Figueiredo de Alva, Fermontelos, S. Félix, Pindelo dos Milagres, Pinho, Oliveira de Sul e, o fornecimento de refeições à Escola do 1º Ciclo de Sul e Jardins de Infância de Baiões e Ladreda, pelo valor de 1,95€ cada refeição requisitada; com o Centro Social de Valadares, para fornecimento de refeições às Escolas do 1º Ciclo e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Jardins de Infância de Valadares e Manhouce, pelo valor de 2,00€ cada refeição requisitada e, com o Centro Social de Vila Maior, o fornecimento de refeições à Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Vila Maior e Jardim de Infância de Sendas, pelo valor de 2,00€ cada refeição requisitada. A todos os valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor. A Vereadora do Partido Socialista votou contra, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “À semelhança do ano anterior, verifica-se uma situação, a nosso ver, questionável na elaboração dos protocolos a estabelecer com as entidades que fornecerão os almoços às escolas do 1.º ciclo e jardins de infância do concelho. Ou seja, mais uma vez, o Centro Promocional de Carvalhais surge como a entidade privilegiada na prestação deste serviço. A CM continua a cobrar, apenas 5 cêntimos a refeição, pelo transporte da alimentação para as escolas e/ou jardins-de-infância de Bordonhos, Termas; Várzea, Baiões, Figueiredo de Alva, Fermontelos, S. Félix, Ladreda, Pindelo dos Milagres, Pinho Oliveira de Sul e Sul. Também o facto de os professores pagarem o mesmo valor por refeição que os alunos, viola o disposto na portaria n.º 376/2009 de 6 de março, constituindo-se ao mesmo tempo uma situação de injustiça social.” Mais deliberou a Câmara Municipal alterar os referidos protocolos no ponto 3.2.1 em que, relativamente aos almoços a servir aos docentes e outros funcionários das escolas, o preço a pagar deverá ser o constante na Portaria nº 376/2009 de 6 de Março (€3,80) tendo, a Vereadora Dr.ª Olga Madanelo votado a favor desta decisão tomada. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 409/11 – 1.7 – PROCESSO JUDICIAL 410492/10.9YIPRT – (TRIBUNAL JUDICIAL DE VOUZELA) – HONORÁRIOS. -----**

Tendo em conta todo o trabalho judicial e extrajudicial realizado, a complexidade do mesmo, o valor da causa, os resultados obtidos (absolvição da instância), bem como a praxe e o uso da comarca, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos honorários do defensor do processo, no valor de 1.500,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nota. A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 410/11 – 1.8 – ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO – AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. PEDRO DO SUL – ADITAMENTO ÀS DELIBERAÇÕES NSº 278/08 DE 23/06/2008 E 16/09 DE 12/01/2009. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência das deliberações referidas em título, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com o aditamento proposto, passando as verbas atribuídas a ter carácter não reembolsável, possibilitando, assim, que se encerrem definitivamente os encargos e as responsabilidades associadas aos projectos executados, que, apesar dos constrangimentos relatados, permitiram uma mobilização dos agentes locais para a importância do comércio de proximidade, para a sua promoção e modernização, com inequívoco interesse para o Município que representa. A Vereadora do Partido Socialista votou contra, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “O voto contra da Vereadora do Partido Socialista encontra fundamento no facto do executivo camarário ainda não ter respondido, de forma objetiva, às questões que têm vindo a ser colocadas acerca da atividade desenvolvida pela associação SÃO PEDRO + COMÉRCIO, a saber: Qual o impacte das atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO no desenvolvimento do comércio local? O que ganharam os comerciantes da cidade com os subsídios atribuídos, à associação, pela Câmara Municipal de S. Pedro do Sul? Onde está a avaliação rápida deste projeto, solicitada, por unanimidade, em reunião do executivo camarário de 8 de março de 2010? Onde está a avaliação que a responsável pelo projeto se disponibilizou a fazer em novembro de 2010? Onde está a informação financeira que permitirá aferir a continuidade do projeto e a consequentemente tomada de decisão da Câmara Municipal, solicitada por unanimidade na reunião de 12 de novembro de 2010?”Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 411/11 – 1.9 – PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO – AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DO CENTRO URBANO DE S. PEDRO DO SUL. -----

Analisado o presente pedido a Câmara Municipal deliberou, por maioria, atribuir à Associação São Pedro + Comércio um subsídio no valor de 10.770 euros, para regularizar diversos encargos relativos a salários, prestações de serviços e outras despesas correntes, correspondentes às despesas assumidas no período que decorreu entre o último apuramento das dívidas e a efectiva utilização do apoio. A Vereadora do Partido Socialista votou contra, apresentando a declaração que a seguir se transcreve: “O voto contra da Vereadora do Partido Socialista encontra fundamento no facto do executivo camarário ainda não ter respondido, de forma objetiva, às questões que têm vindo a ser colocadas acerca da atividade desenvolvida pela associação SÃO PEDRO + COMÉRCIO, a saber: Qual o impacte das atividades realizadas pela ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO no desenvolvimento do comércio local? O que ganharam os comerciantes da cidade com os subsídios atribuídos, à associação, pela Câmara Municipal de S. Pedro do Sul? Onde está a avaliação rápida deste projeto, solicitada, por unanimidade, em reunião do executivo camarário de 8 de março de 2010? Onde está a avaliação que a responsável pelo projeto se disponibilizou a fazer em novembro de 2010? Onde está a informação financeira que permitirá aferir a continuidade do projeto e a consequentemente tomada de decisão da Câmara Municipal, solicitada por unanimidade na reunião de 12 de novembro de 2010?”Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 412/11 - 4.25 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR CÉNICO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gracioso, a utilização do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul para a realização de ensaios e espectáculos nos dias pretendidos, ficando a pretensão condicionada à disponibilidade do espaço. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 413/11 - 4.26 –“TORNEIO BASQUETEBOL S. PEDRO DO SUL CIDADE TERMAL”.-----

Em parceria com o Clube Bola Basket e, de acordo com informação n.º 36 do Gabinete de Desporto, datada de 05/09/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do torneio referido em título nos dias 23 e 24 de Setembro no Pavilhão Municipal, dado tratar-se de uma actividade que irá promover o Concelho e a prática desportiva, assumindo todo o apoio logístico e a despesa prevista com o alojamento das equipas, no valor de 1.500,00€. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 414/11 - 4.27 – CEDÊNCIA DE TRABALHADORA À JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHAIS – CONTRAPARTIDA.-----

A exercer funções no Pólo Escolar de Carvalhais e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Assistente Técnica – Assistente de Acção Educativa a prestar duas horas e trinta minutos/dia de apoio administrativo na Junta de Freguesia de Carvalhais até ao final do presente ano lectivo, totalizando sete horas diárias devendo, em contrapartida, aquela Autarquia assumir as obras de beneficiação das salas de aula onde funcionou a Escola de Carvalhais, entretanto extinta. ---

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 13h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE PESSOAL NA QUALIDADE DE
SUBSTITUTO LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL**

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL